



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018.

### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA ADVENTURE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018. CARTA CONVITE Nº 09/2018.

Contrato de fornecimento que entre si fazem, de um lado, o **Município de Brás Pires/MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.272/0001-37, com sede na Praça. Capitão Villela, 10- Centro, Brás Pires - MG, 36.542-000, Estado de Minas Gerais, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, **ITAMAR CABRAL DE MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 546.391.406-06 e Carteira de Identidade nº MG 3.929.864 OE.: PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA ADVENTURE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.897.000/0001-76, com sede na Rua das Industrias, nº 451, Loja 01 e 02, Bairro Novo Eldorado, Cidade de Contagem-MG, CEP:32.341-490, neste ato representada pelo Sr. **Ildeu Laercio Campos da Silva**, Brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.605.786-34 e portador da Carteira de Identidade sob o nº M 1.247.358 SSP/MG, residente domiciliado a Rua Iretama, nº 181, apto 201, Bairro Novo Eldorado, cidade de Contagem-MG, CEP:32.341-110, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO(A)**, têm entre si justos e acertados com o que abaixo declina:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato é o fornecimento de materiais de papelaria e de escritório, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, no ano de 2018, acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.	Total
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ DEPOSITO	UNI	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
5	APONTADOR DE LAPIS C/ DEPOSITO - CX C/ 12 UNID	CX	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
6	BALAO Nº 8 - PCT C/ 50 UNID NAS CORES : ROSA , AZUL , AMARELO , VERMELHA , BRANCO E VERDE ( 10 PCT DE CADA COR )	PCTE	60	R\$ 24,10	R\$ 1.446,00
7	BALAO Nº 08 PCTE C/50 UNID.,NAS CORES: ROSA , AZUL, VERMELHO, BRANCO, AMARELO, VERDE E DOURADO (05 PCTE DE CADA COR)	PCTE	35	R\$ 24,10	R\$ 843,50
8	BALAO Nº 08 PCTE C/50 UNID.,NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, AZUL, LILAS, VERDE, LARANJA (05 PCTE DE CADA COR)	PCTE	30	R\$ 24,10	R\$ 723,00
13	CALCULADORA DE MESA DOZE DIGITOS, VISOR LCD, POSSUI MEMORIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, TAMANHO APROXIMADAMENTE 128 X 143 X 26 MM	UNI	3	R\$ 35,90	R\$ 107,70
14	CANETA ESFEROGRAFICA , AZUL , CAIXA C/ 50 UNID.	CX	15	R\$ 48,50	R\$ 727,50
15	CANETA ESFEROGRAFICA , PRETA , CAIXA C/ 50 UNID.	CX	5	R\$ 48,50	R\$ 242,50
16	CANETA ESFEROGRAFICA , VERMELHA , CAIXA C/ 50 UNID.	CX	4	R\$ 48,50	R\$ 194,00
17	CANETA MARCA TEXTO FLORESCENTE CX. C/12 UNID.	CX	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50
19	CARTOLINA BRANCA C/ 100 UNID	PCTE	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
20	CLIPS 3/0 NIQUELADO, CAIXA C/ 500G	CX	12	R\$ 16,85	R\$ 202,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125



21	CLIPS 6/0 NIQUELADO, CAIXA C/ 500G	CX	9	R\$ 16,85	R\$ 151,65
22	CLIPS 8/0 NIQUELADO, CAIXA C/ 500G	CX	6	R\$ 16,85	R\$ 101,10
24	COLA BRANCA DE 90G CX. C/12 UNID.	CX	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
27	CONTRA CHEQUE FORMULARIO CONTINUO COPIATIVO 3 VIAS LAB - 4 C/BLOQUEIO, CX C/2000 JOGOS - REF:1143-6	CX	4	R\$ 701,00	R\$ 2.804,00
28	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO - CX C/ 12 UNID	CX	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
29	E.V.A COM GLITER - PCT C/ 5 FLS NAS CORES : AMARELO , VERMELHO , VERDE , AZUL , ROSA ( 1 PCT DE CADA COR)	PCTE	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
30	E.V.A COM GLITER - PCT C/ 5 FLS NAS CORES :DOURADO , VERMELHO , VERDE , PRATA , ROSA ( 2 PCT DE CADA COR)	PCTE	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
31	E.V.A LISO - PCT C/ 10 FLS NAS CORES : AMARELO , VERMELHO , VERDE , AZUL , ROSA , PRETO ( 1 PCT DE CADA COR)	PCTE	6	R\$ 25,90	R\$ 155,40
32	E.V.A LISO - PCT C/ 10 FLS NAS CORES : ROSA , AZUL , VERMELHO , AMARELO , VERDE , PRETO , MARROM E BRANCO ( 3 PCT DE CADA COR )	PCTE	24	R\$ 25,90	R\$ 621,60
33	E.V.A LISO - PCT C/10 FLS NAS CORES : AMARELO , ROSA , VERDE , AZUL , VERMELHO , LILAS , LARANJA , LISTRADO ( 1 PCT DE CADA COR)	PCTE	8	R\$ 25,90	R\$ 207,20
34	ESTILETE LARGO 18MM CX. C/12 UNID.	CX	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
35	FELTRO - NAS CORES : ROXO , ROSA , AMARELO , VERDE CLARO , AZUL CLARO , MARROM , VERMELHO , BRANCO , PRETO , LILAS , COR DA PELE ( 10 M DE CADA COR)	MT	110	R\$ 29,50	R\$ 3.245,00
36	FITA ADESIVA GRANDE12 X40 - PCTE C/20	PCTE	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
37	FITA ADESIVA 12MM X 10M NAS CORES : VERMELHA , AZUL , VERDE , AMARELA , PRETA , ROSA , ROXA ( 10 UND DE CADA COR )	UNI	70	R\$ 0,60	R\$ 42,00
38	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M	ROLO	33	R\$ 4,20	R\$ 138,60
39	FITA ADESIVA DUPLA FACE - 12MMX30M	UNI	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
41	FITA DE CETIM Nº 1 DE 07MM NAS CORES : ROSA , AZUL , AMARELA , VERMELHA E VERDE ( 1 ROLO DE CADA COR )	ROLO	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
42	FITILHO PLASTICO 5MM X 50MTS CORES VARIADOS	ROLO	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
43	GRAMPEADOR DE METAL - 266	UNI	32	R\$ 37,90	R\$ 1.212,80
44	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL PARA 100 FOLHAS	UNI	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR , NIQUELADO 26/6 CX C/5000 UNID	CX	47	R\$ 7,70	R\$ 361,90
48	LAPIS DE COR GRANDE, CX C/12 CORES	CX	37	R\$ 5,15	R\$ 190,55
49	LAPIS PRETO REDONDO Nº02 - CX. C/ 144	CX	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
50	LIVRO DE ATA CAPA DURA C/ 100FLS NUMERADAS - PCTE C/ 05 UNID	PCTE	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
51	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS C/ 100 FOLHAS	UNI	26	R\$ 49,50	R\$ 1.287,00
52	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/ 100 FOLHAS	UNI	4	R\$ 22,90	R\$ 91,60
54	MASSA PARA BISCUIT NATURAL , PACOTE C/ 1 KG	PCTE	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
55	PAPEL BRANCO MOD. A4 75G/M² CAIXA C/10 PCTES DE 500 FLS	CX	80	R\$ 249,90	R\$ 19.992,00
56	PAPEL CARTAO PCT C/ 20 , NAS CORES : ROSA E AZUL CLARO (1 PCT DE DE CADA COR)	PCTE	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
57	PAPEL CARTAO PCT C/ 20 - NAS CORES : ROSA , VERDE , VERMELHO , AZUL ( 1 PCT DE CADA COR)	PCTE	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
58	PAPEL COLORIDO A4 , 297X210MM , 75G/M2 PCT C/ 100 FLS NAS CORES: ROSA , AZUL , AMARELA , VERMELHA E VERDE ( 2 PCT DE CADA COR)	PCTE	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00
59	PAPEL COLORIDO A4 , 297X210MM , 75G/M2 PCT C/ 100 FLS , NAS CORES , ROSA , AZUL , VERDE , AMARELA , LARANJA - ( 7 PCT DE CADA COR)	PCTE	35	R\$ 15,10	R\$ 528,50
60	PAPEL COLORIDO A4 , 297X210MM , 75G/M2 PCT C/ 100 FLS , NAS CORES , ROSA , AZUL , AMARELO E VERMELHO - ( 1 PCT DE CADA COR)	PCTE	4	R\$ 15,10	R\$ 60,40
62	PAPEL CREPON - PCT C/ 10 UND .NAS CORES: AMARELO , ROSA , VERDE CLARO , AZUL CLARO , PRETO , BRANCO , LILAS , ROXO , MARROM , LARANJA , VERMELHO E COR DA PELE (1 PCT DE CADA COR)	PCTE	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
63	PAPEL VERGE A4 180G - PCT C/ 50 FLS - NAS CORES : VERDE CLARO E BRANCO ( 10 PCT DE CADA COR )	PCTE	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br

CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125

PAG. Nº 169  
Embaur  
VISTO

64	PAPEL VERGE VERDE CLARO, A4 - PCTE C/50 UNID.	PCTE	5	R\$ 25,50	R\$ 127,50
65	PASTA CATALOGO OFICIO 4 COLCHETES C/ VISOR C/ 50 ENVELOPES PRETA	UNI	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
66	PASTA DE CARTAO DUPLO AZUL 480GRS. C/ GRAMPO PLASTICO PCTE C/ 20 UNID.	PCTE	54	R\$ 147,50	R\$ 7.965,00
68	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CX. C/ 50 UNID.	CX	17	R\$ 169,00	R\$ 2.873,00
69	PEN DRIVE 16 GB	UNI	5	R\$ 38,90	R\$ 194,50
70	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA	UNI	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
71	PINCEL PONTA GROSSA - ESTOJO COM 12 CORES	ESTJ	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
72	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0MM, NAS CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL E VERDE - CX C/ 12 ( 1 CX DE CADA COR )	CX	4	R\$ 101,00	R\$ 404,00
73	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 2,0MM NA COR AZUL - CX C/ 12	CX	2	R\$ 101,00	R\$ 202,00
75	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UNI	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
76	PLACA DE ISOPOR ESPESSURA FINA - 2CM C/12	PCTE	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
77	PRANCHETA DE MDF - OFICIO A4	UNI	15	R\$ 9,10	R\$ 136,50
80	REGUA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COMUM, MILIMETRADA, 30 CM C/25 UNID.	PCTE	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
81	TACHINHA Nº 8 PARA MURAL - CX C/ 100 UND	CX	2	R\$ 3,70	R\$ 7,40
82	TESOURA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO PLASTICO DE APROXIMADAMENTE 21 CM*	UNI	29	R\$ 22,90	R\$ 664,10
86	TINTA PARA TECIDO 37G NAS CORES : AMARELO, ROSA, PELE, MARROM, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROXO, CINZA, LARANJA, BRANCO E PRETO ( 10 UND DE CADA COR )	UNI	120	R\$ 4,29	R\$ 514,80
87	TNT ROLO 50M NAS CORES : AZUL CLARO, LARANJA, PINK, LILAS, VERDE CLARO, BRANCO, PRETO E VERMELHO ( 01 ROLO DE CADA COR)	ROLO	8	R\$ 143,80	R\$ 1.150,40
88	TNT ROLO C/ 50M NA COR ROSA	ROLO	2	R\$ 143,80	R\$ 287,60

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 58.326,60(cinquenta e oito mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

2.2. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega dos mesmos, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade da CONTRATADA.

2.3. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da dotação orçamentárias do exercício de 2018, sendo:

- 03.01.02.04.122.0052.2017- Manutenção das atividades dos Serviços Administrativos.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 05.01.01.10.301.0203.2079- Manutenção das atividades do Nasf.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 05.02.01.10.301.0210.2083- Manutenção unidades médicas e postos de Saúde.- 3.3.90.30.00- Material de consumo.
- 05.02.01.10.303.0210.2194- Manutenção das atividades da Farmácia para Todos .- 3.3.90.30.00- Material de consumo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
[licitabraspires@yahoo.com.br](mailto:licitabraspires@yahoo.com.br)  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125



06.02.01.08.244.0125.2108- Manutenção das atividades do CRAS.- 3.3.90.30.00- Material de consumo  
06.02.01.08.244.0125.2111.- Manutenção Prog. Bolsa Familia Cad. Único para Programas Sociais.-  
3.3.90.30.00- Material de consumo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas pelo Chefe do Setor de Compras, e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Brás Pires.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 5(cinco) dias para entrega dos produtos, em local e horário indicado.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125

12/1  
12/12/2018  
S. Firmino

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2018, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

S. Firmino



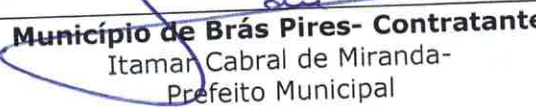
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

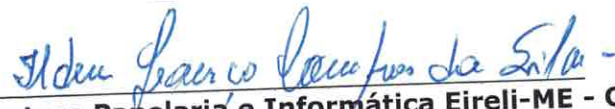
Estado de Minas Gerais - 36.542-000  
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires  
licitabraspires@yahoo.com.br  
CNPJ: 18.128.272/0001-37 - Telefax: 32 - 3534-1125



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 03 de julho de 2018.

  
Município de Brás Pires - Contratante  
Itamar Cabral de Miranda -  
Prefeito Municipal

  
Empresa Adventure Papelaria e Informática Eireli-ME - Contratada  
Ildeu Laercio Campos da Silva -  
Representante

### Testemunhas:

Nome: 

CPF: 333.551.176.97

Nome: 

CPF: 068.44.636.53